



INFORMATIVO – ELEIÇÕES COORDENADORES REGIONAIS 2016

Conforme determinação do artigo 3º e seguintes, da Resolução nº 1021/2014, que institui a Rede Ambiental das Bacias Hidrográficas e regula seu funcionamento, neste mês encerram-se os mandatos de 02 (dois) anos dos atuais Coordenadores Regionais e Coordenadores Substitutos, pelo que se faz necessária a promoção de novas eleições.

Art. 3º As Coordenadorias Regionais terão um Coordenador Regional e um Coordenador Substituto, cujas funções serão exercidas por membros do Ministério Público, com atuação na área do meio ambiente, **eleitos em cada região** e designados pelo Procurador-Geral de Justiça, para o **exercício das funções pelo período de 02 (dois) anos, permitida a recondução.**

Conforme previsão do art. 4º, parágrafo único, as eleições serão organizadas e realizadas pelos atuais Coordenadores Regionais nas respectivas bacias hidrográficas. Ainda, conforme art. 3º:

§1º O Coordenador Regional e o Coordenador Substituto serão escolhidos pela maioria simples de votos dos **Promotores de Justiça com atribuição na área de proteção ao meio ambiente da respectiva bacia hidrográfica**, e que tenham manifestado prévio interesse na coordenação. O segundo mais votado será considerado Coordenador Substituto. (...)





§3º Terão direito a voto todos os Promotores de Justiça titulares ou designados para Promotorias de Justiça com atuação na área de proteção ao meio ambiente, integrantes da respectiva bacia hidrográfica.

Ressalta-se que, caso não haja concorrentes, conforme determinação do artigo art. 3º, §4º, “o Procurador-Geral de Justiça designará o Coordenador Regional e o Coordenador Substituto”.

A eleição deverá ser organizada pelo Coordenador Regional atual¹ e poderá ser realizada em reunião do Grupo de Estudos, em reunião da Coordenadoria Regional marcada especificamente para este fim (ambas com registro em ata), ou, ainda, por meio de votação registrada por e-mail, sendo que os nomes dos novos Coordenadores deverão ser enviados à Coordenação-Geral da Rede Ambiental até o dia 19 de maio do corrente ano, os quais serão imediatamente encaminhados à Procuradoria-Geral de Justiça para a devida designação.

Outrossim, no dia 20 de maio, será realizado, em Curitiba, o “III Encontro Anual da Rede Ambiental das Bacias Hidrográficas”, no qual, além de palestras sobre temas ambientais contemporâneos, haverá reunião de trabalho com os Coordenadores Regionais e Coordenadores Substitutos, novos ou reeleitos, para balanço do já realizado, exposição dos projetos em andamento, definição de prioridades e alinhamento institucional.

1Como apenas a Bacia do Alto Iguaçu e Ribeira encontra-se sem Coordenador Regional, por remoção da Coordenadora anterior para o Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba para Promotoria de Justiça sem atribuição ambiental, e porque, em duas chamadas, não houve manifestação de interessados, a Coordenação Geral receberá a comunicação dos que desejarem se habilitar ao cargo, promovendo, na sequência, a eleição, no mesmo prazo e modo previsto para as demais bacias.





A Coordenação Geral da Rede Ambiental está à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Curitiba, 27 de abril de 2016.

Melissa Cachoni Rodrigues
Promotora de Justiça
Coordenadora-Geral da Rede Ambiental das Bacias Hidrográficas



Projeto REDE AMBIENTAL
Rua Marechal Deodoro, 1028. 11º andar - Centro
CEP 80.060-010 - Curitiba - PR
Contatos: (41) 3250-4893 e contato.redeambiental@mppr.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná